



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 1941 / 2023 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 2711, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23276.000953/2023-38, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores para integrarem o Grupo de Trabalho para a criação do Curso Técnico Integrado em Alimentos, no âmbito do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ Nº 464, de 05 de dezembro de 2023:

- I. Alcilucia Oliveira, Matrícula SIAPE 1789520;
- II. Camila Monteiro Siqueira, Matrícula SIAPE 1614563;
- III. Eliezer Menezes Pereira, Matrícula SIAPE 1667539;
- IV. Elisabete dos Santos Barbosa, Matrícula SIAPE 1452661;
- V. Gesiane Castro, Matrícula SIAPE 1449898;
- VI. João Carlos Escosteguy Filho, Matrícula SIAPE 2123046;
- VII. Keitilane Sany da Silveira, Matrícula SIAPE 1377444;
- VIII. Larissa Zanetti Antas Braga, Matrícula SIAPE 2306170;
- IX. Leandro dos Santos Fonseca Raja Gabaglia, Matrícula SIAPE 1155601;
- X. Leyza Buarque Lucas, Matrícula SIAPE 3159973;
- XI. Lillian de Rezende Jordão, Matrícula SIAPE 1776155;
- XII. Pablo da Cunha, Matrícula SIAPE 1756341;
- XIII. Rafael Monteiro de Castro, Matrícula SIAPE 2122408;
- XIV. Sonia de Alcantara Gouveia, Matrícula SIAPE 1865584; e
- XV. Vanessa Jacob Victorino, Matrícula SIAPE 1253340.

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 05/12/2023 12:29)
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1941**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação: **bc35add9fb**